Escola Secundária da Ramada

Aviso n.º 22 540/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Edgar Abílio C. de Castro Oleiro.

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Despacho (extracto) n.º 26 383/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para o quadro da Escola E. B. 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas, código 342798, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, Vanda Sofia Duarte Viana Rodrigues Gonçalves, grupo 610.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azoia

Aviso n.º 22 541/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, do DGRHE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas para consulta, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referentes a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jacinto Aresta Moita*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 26 384/2007

A reestruturação orgânica das direcções regionais de educação, efectuada através do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, regulamentada no caso concreto da Direcção Regional de Educação do Alentejo pela Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, e pela Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, criou a Direcção de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar.

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Aposto, foi mantida a comissão de serviço do licenciado.

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi mantida a comissão de serviço do licenciado Alexandre Filipe Carpelho Pires, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 São João de Deus, em Montemoro-Novo, foi nomeado director de serviços Pedagógicos pelo despacho n.º 27 024/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, enquanto director de serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar.

Verificadas que se encontram as condições previstas no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º, ambos dos citados diplomas, renovo a comissão de serviços do licenciado Alexandre Filipe Carpelho Pires,

enquanto director de serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar

1 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância de Alcáçovas

Aviso n.º 22 542/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixado no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Rogério Paulo dos Santos Capeto Coelho.

Agrupamento de Escolas de Arronches

Aviso n.º 22 543/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e orientações da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos serviços administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Reis*.

Agrupamento Vertical de Mora

Aviso n.º 22 544/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra.

Agrupamento de Escolas de Odemira

Aviso n.º 22 545/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, Sandra Alcina Gonçalves Santos.

Agrupamento Vertical de Ponte de Sor

Aviso (extracto) n.º 22 546/2007

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.